

Prefeitura Municipal de Quedas Do Iguaçu / PR

FONE: 46 3532-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 / 2020



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUEDAS DO IGUAÇU.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição junto ao CNPJ sob nº 76.205.962/0001-49, com endereço sito a Rua Juazeiro, 1065, em Quedas do Iguaçu/Pr, através de seu representante legal, em pleno exercício e mandato, o Prefeito Municipal Sr. ANELSO UBIALLI, brasileiro, portador da cédula de identidade civil RG sob n. 592.527-4 e CPF n. 123.198.569-00, residente e domiciliado a Rua dos Angicos, 594, em Quedas do Iguaçu/Pr, CEP 85.460.000, doravante denominado FOMENTADOR e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUEDAS DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com inscrição junto ao CNPJ sob n. 78.122.603/0001-53, com a Travessa Celidonia, esquina com a Rua Nogueiras, 162, Bairro Aeroporto, em Quedas do Iguaçu/Pr, através de seu representante legal, o Presidente Sr. Almir de Lima Portes, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG sob n. 1.829.834-1/SSP-PR e do CPF sob n. 369.515.959-68, residente e domiciliado a Rua Alecrim, 1505, centro, em Quedas do Iguaçu/Pr, CEP 85.460.000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2018, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

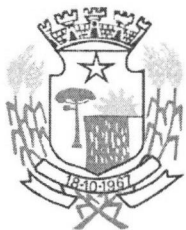
Altera-se a cláusula Terceira, itens 3.1 e 3.2 do Termo de Fomento nº 01/2018 para constar como montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Fomento nº 01/2018 é de R\$ 299.707,50 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 01/2018 permanecem inalteradas, incorporando-se este Termo Aditivo ao mesmo.

E, por assim estarem de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Quedas Do Iguaçu / PR

FONE: 46 3532-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 / 2020



Quedas do Iguaçu, 18 de março de 2020.

ANELSO UBIALLI
Prefeito Municipal
FOMENTADOR

ALMIR DE LIMA PORTES
Presidente
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:

VALMIR HARTKOPF
RA: 7.064.169-0/PR

RG: 4014936-8